

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO
SERVIÇO PÚBLICO – SEGRT**

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2016

OBSERVAÇÕES

- 1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.
- 2) Caso o Adobe Acrobat Reader não estiver instalado em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>

ATOS DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

PODER EXECUTIVO

[DECRETO Nº 8.886, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016](#) - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, remaneja cargos em comissão e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **[DOU, de 25 de outubro de 2016, seção 1 pág. 8](#)**

[DECRETO Nº 8.889, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016](#) - Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Casa Civil da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. **[DOU, de 27 de outubro de 2016, seção 1 pág. 6](#)**

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO
SERVIÇO PÚBLICO – SEGRT**

RESENHA DE MATÉRIAS DE GESTÃO DE PESSOAS

PERÍODO DE 24 A 28 DE OUTUBRO DE 2016

OBSERVAÇÕES

- 1) Passe o cursor sobre o número do ato para ter acesso ao link e ler o arquivo na íntegra.
- 2) Caso o Adobe Acrobat Reader não estiver instalado em seu computador, você poderá instalá-lo gratuitamente clicando no endereço: <http://www.adobe.com>

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS



BOLETIM JURISPRUDÊNCIA Nº 147 – Publicação de 24/10/2016

Acórdão 6309/2016 Primeira Câmara (Admissão, Relator Ministro José Múcio Monteiro). Pessoal. Acumulação de cargo público. Irregularidade. Ressarcimento administrativo. Cabimento. No caso de acumulação ilegal de cargos públicos, a restituição de valores recebidos pelo servidor somente é devida caso seja constatada a não contraprestação de serviços, sob pena de se configurar enriquecimento sem causa da Administração.

Acórdão 6310/2016 Primeira Câmara (Aposentadoria, Relator Ministro José Múcio Monteiro). Pessoal. Ato sujeito a registro. Princípio da ampla defesa. Prazo. Princípio do contraditório. Diante de constatação que possa levar à negativa de registro de ato de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria, reforma ou pensão, o TCU deve assegurar aos beneficiários a oportunidade do uso das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sempre que transcorrido lapso temporal superior a cinco anos entre a entrada do ato no Tribunal e sua apreciação.

Acórdão 10994/2016 Segunda Câmara (Pedido de Reexame, Relator Ministro Raimundo Carreiro). Pessoal. Aposentadoria. Renúncia à aposentadoria. Tempo de serviço. Desaposentação. É lícita a renúncia a aposentadoria com o objetivo de contar o tempo de serviço nela empregado para a concessão de nova inativação.